

SOCIEDADE CANTORES 25 DE JULHO – SÄNGERHALLE
CNPJ nº 82.760.480/0001-1
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Sociedade Cantores 25 de Julho, de São Bento do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social (art. 39 "a" dos novos Estatutos Sociais aprovados em 5 de maio de 2024), por meio deste Edital convoca os seus associados, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se, conforme disposto no art. 28, letras "a" e "b" dos declinados Estatutos, no dia 23 de outubro de 2024, às 17,30 horas em Primeira Convocação com a presença metade mais um dos sócios, ou em Segunda Convocação, às 18 horas, com presença mínima de 08 sócios, na sede da Sociedade, localizado na Estrada Dona Francisca, nº 5.299, Bairro Bela Aliança, nesta cidade, para deliberar pelo voto da maioria dos presentes, devidamente quites com suas obrigações sociais e financeiras junto a tesouraria da sociedade, para a seguinte ordem do dia:

1. Assembleia Geral Ordinária

1. Apreciação das Contas da Diretoria até setembro de 2024 (art. 39 "g" dos Estatutos), bem como relatório do Diretoria (art. 38 "j" dos Estatutos);
2. Eleger os membros da Diretoria (art. 37 e 46 dos Estatutos) para nova gestão até 2026, em adequação aos prazos estatutários de dois anos, para o período de 23 de setembro de 2024 à 22 de setembro de 2026;
3. Eleger os três membros efetivos e dois suplentes do Conselho Fiscal, (art. 46 e art. 49 dos Estatutos), para a gestão 2024 à 2026;
4. A chapa para concorrer às eleições deverá ser apresentada com os nomes correspondentes aos seis cargos de forma completa (art. 37 e art. 47 dos Estatutos), em secretaria, até a data da Assembleia, cuja posse se dará no ato da proclamação dos resultados da eleição;

2. Assembleia Geral Extraordinária

1. Deliberação sobre proposta da diretoria de realizar permuta de imóveis da Sociedade com confrontantes (art. 30, "e" dos Estatutos), ampliando imóvel adjacente à sede da sociedade na Estrada Rio Represo, com cessão de parte afilada do terreno na Estrada Dona Francisca, próximo à rua Max John;
2. Conferir poderes à Diretoria (art. 39, b dos Estatutos) para tratar da transação imobiliária descrita no item 1, acima, com fundamento em avaliações, para compensar a permuta;

São Bento do Sul, 26 de setembro de 2024.
Alcenir Linzmeyer
Presidente



TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA
CONFIANÇA AOS LEITORES.
POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS
PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



DÊ
CREDIBILIDADE
AS SUAS
PUBLICAÇÕES
LEGAIS

Publique seus editais
em A Gazeta, empresa
aferida pelo ICP Brasil
e pelo IVC

PUBLICIDADE LEGAL É COM A GENTE.

AG A Gazeta

LIGUE (47) 3203-0022



Instituto
Verificador de
Comunicação



Fórum da
Autorregulação
do Mercado
Publicitário



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGENCIAS E VEICULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

